



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNICAMP, realizada aos onze dias do mês de março de 2015, na sala de Vídeo do IFCH. Em virtude da licença da Coordenadora Geral da Pós-Graduação, Profa. Eliane Moura da Silva, a reunião foi presidida pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Prof. Omar Ribeiro Thomaz, e secretariada por Sônia Beatriz Miranda Cardoso. Contou com a presença dos seguintes Coordenadores de Programas: Prof. Carlos Alfredo Joly (Ambiente e Sociedade), Prof. Jansle Vieira Rocha (Ambiente e Sociedade), Prof. Oswaldo Martins Estanislau do Amaral (Ciência Política), Prof. José Maurício Paiva Andion Arruti (Ciências Sociais), Profa Joice Melo Vieira (Demografia), Prof. Marco Antonio Caron Ruffino (Filosofia), Profa Silvana Barbosa Rubino (História), Prof. Silvio César Camargo (Sociologia). Estava presente também o Prof. Marcos Tognon como convidado. O Prof. Omar deu início à reunião, acolhendo inicialmente o pedido para inversão de um dos pontos da pauta solicitado pelo Prof. Marco Ruffino. Relatou, em seguida, as informações relativas à reunião da CCPG ocorrida no período da manhã. As alterações no Regimento Geral da Pós-Graduação já foram discutidas e estão sendo votadas na CCPG. Hoje era para ser aprovado o texto final, mas isso não ocorreu. O Regimento voltará à última discussão para aprovação na próxima reunião CCPG. Considerando que nenhuma alteração foi discutida na CPG do IFCH, é importante que todos os Coordenadores verifiquem o que foi modificado e façam suas sugestões, que devem ser encaminhadas à PRPG para alteração do texto. A Sônia encaminhará o texto do Regimento com as alterações propostas. Também o Regulamento do PED está sendo modificado. A Sônia deverá verificar a proposta da Pró-Reitoria e fazer suas sugestões. O Prof. Omar sugeriu a realização de uma reunião extraordinária da CPG nas próximas semanas para discutir os dois pontos: Regimento Geral da Pós-Graduação e Regimento PED. O Prof. Omar informou que os Programas de Antropologia Social e Demografia, que obtiveram notas 6 na última avaliação trienal, serão PROEX a partir do próximo convênio, que deverá se iniciar em agosto/2015. Conforme informado na CCPG, não será mais necessária a confirmação da nota. Os Coordenadores conversaram a respeito dos processos de avaliação e a necessidade de os Programas PROEX apresentarem um Seminário perante uma banca internacional. A Pró-Reitora de Pós-Graduação está ciente da total insatisfação de todas as Unidades de Ensino quanto à Plataforma Sucupira. Ela entrará em contato com a Capes, mas até o momento o prazo de entrega está mantido. Após os informes iniciais, foi dado prosseguimento à pauta: **1. Desligamento do aluno Teófilo do Carmo Reis** – O Prof. Ruffino relatou que o aluno ingressou no doutorado em Filosofia em março de 2011, para desenvolver um projeto na linha de pesquisa Lógica, já que tem formação em Matemática, sob a orientação do Prof. Walter Carnielli. A partir de 2012, ele abandonou o projeto, sob a alegação de que não se identificava com a linha de pesquisa Lógica. Não houve nessa época ainda uma definição de sua parte por um novo orientador, nem um novo projeto foi submetido ao Programa, nem houve também a definição de uma nova linha de pesquisa, restando apenas uma vaga ideia de trabalhar na área de Ética ou Filosofia Política. Em 2013, o aluno solicitou o trancamento por dois semestres consecutivos, regressando às atividades acadêmicas em 2014, mas ainda sem definição de projeto e/ou orientador. Na metade de 2014, no sistema acadêmico, ainda constava o nome do Prof. Walter como orientador, que solicitou que isso fosse corrigido, o que ocorreu em 01/09/2014. O aluno ainda não tinha o aceite de um orientador do Programa e, como solução provisória (e a fim de evitar o desligamento



imediatamente), foi inserido no sistema acadêmico o Coordenador do Programa como orientador do estudante, explicando a ele que esta situação era uma mera formalidade para dar-lhe tempo de encontrar um professor do Programa que aceitasse orientá-lo. Passados 6 meses, o aluno continuou sem orientador e o caso foi levado à discussão na Subcomissão do Programa de Filosofia, que decidiu desligá-lo, com fundamento no Regimento Geral da Pós-Graduação. O Prof. Arruti indagou se o aluno está há mais de 180 dias no sistema acadêmico sem orientação. O Prof. Ruffino esclareceu que não, porque foi inserido o nome do Coordenador, mas que, de fato, o aluno está sem orientação há mais de 180 dias. Esclareceu, ainda, que o aluno não possui bolsa e que é funcionário da Unicamp. Prestados os esclarecimentos iniciais sobre o caso, o aluno Teófilo do Carmo Reis (que solicitou participar da reunião) foi chamado para manifestar-se. Esclareceu o aluno que foi à DAC para saber como é feita a contagem dos 180 dias, sendo informado que o cálculo não é feito de forma cumulativa. Informou que não ficou 180 dias sem orientador, visto que isso ocorreu somente a partir de 04/03/2015. Sente-se prejudicado porque teve sua inscrição indeferida no processo seletivo de 2014/2015, sob a alegação de que já era aluno do Programa e não poderia participar da seleção estando matriculado. Por que então o desligamento não foi feito no ano passado? Afirmou não haver motivo para o desligamento. Afirmou que está, de fato, tendo dificuldade em encontrar um orientador porque está estudando um filósofo que ainda é pouco pesquisado no Brasil. Alega também que está muito comprometido com o doutorado, almejando apenas a troca da linha de pesquisa Lógica para Filosofia Política. Informou que tanto é assim que, após ingressar no doutorado fez graduação em Filosofia e reduziu sua jornada de trabalho com redução de salário para se dedicar à pesquisa. Afirmou ser contraditório que neste mesmo momento estejam sendo tratados assuntos tão divergentes no IFCH. Na sala da Congregação, estão sendo discutidas as cotas étnico-raciais para os cursos de pós-graduação da Unicamp. Na sala de Vídeo, há poucos metros, está sendo discutido o desligamento do único aluno negro de um dos Programas de Pós-Graduação mais “brancos” do IFCH. Por fim, o aluno agradeceu a atenção e retirou-se da sala. O Prof. Ruffino esclareceu que no processo seletivo dois alunos tentaram reingresso estando matriculados no Programa e tiveram suas inscrições indeferidas em razão de decisão da Subcomissão de Filosofia. Um dos alunos, inclusive, era orientando do Prof. Ruffino. Os coordenadores conversaram sobre o caso e a CPG decidiu que seria respeitada a decisão da Subcomissão do Programa de Filosofia quanto ao desligamento do aluno. **2. Informes** – A Secretaria de Pós-Graduação está com mais de 80 defesas agendadas, não sendo possível o deferimento pelos Coordenadores de agendamentos fora do prazo. Pedese a colaboração dos Coordenadores neste sentido. Em defesas com exemplar provisório, muitas vezes o aluno não entrega a versão final no prazo. Os Secretários costumavam fazer diversas cobranças. A partir de agora serão feitas duas cobranças: a primeira, através de email endereçado ao aluno. A segunda, através de email endereçado ao aluno e ao orientador. Em seguida, será informado que não houve a entrega no processo acadêmico do aluno e encaminhado à PRPG para ciência. Os Coordenadores concordam com a medida, mas devem ser informados também. Dessa forma, o segundo email deverá ser endereçado ao aluno, ao orientador e ao Coordenador do Programa. Para comodidade dos professores e alunos, os controles de datashow e ar condicionado ficam na recepção da Secretaria de Pós-Graduação para retirada. No entanto, a manutenção desses aparelhos não é feita pela Secretaria de Pós-Graduação, de modo que qualquer reclamação deve ser encaminhada à Informática (datashow) ou Diretoria Administrativa (ar condicionado). **3. Homologação das aprovações**



ad referendum – Foram homologadas as seguintes aprovações *ad referendum*: a) Revalidações de Diplomas: a.1) Andrea Diaz Genis (Filosofia), a.2) Paulo Alfredo Schonardie (Ciências Sociais), a.3) Hugo Miguel Oliveira Rodrigues Dias (Ciências Sociais), a.4) Elísio Guerreiro Estanque (Sociologia), a.5) Susana Soares Branco Durão (Antropologia Social), a.6) Ivan Risafi de Pontes (Filosofia), a.7) Vani Terezinha Foletto (Filosofia – parecer desfavorável), a.8) Tatiane de Oliveira Elias (História); b) credenciamentos dos professores: Vanessa Rosemary Lea (professora plena, Antropologia Social), Ricardo Figueiredo Pirola (professor pleno, História), Célia Regina Tomiko Futemma (professora plena, Ambiente e Sociedade, área AB), Ítala Maria Loffredo D’Ottaviano (professora plena, Filosofia), Inara Luisa Marin (professora participante, Filosofia, especialmente para coorientar o doutorando Paulo Yamawake); c) descredenciamentos dos professores: Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco (professora participante, Ambiente e Sociedade), Gilberto de Martino Januzzi (professor participante, Ambiente e Sociedade); Juliana Sampaio Farinaci (professora participante, Ambiente e Sociedade), José Geraldo Wanderley Marques (professor participante, Ambiente e Sociedade), Roberto Pereira Guimarães (professor participante, Ambiente e Sociedade), Ademar Ribeiro Romeiro (professor pleno, Ambiente e Sociedade); d) prorrogação do mandato do Prof. Omar Ribeiro Thomaz como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, a partir de 01/11/2014, por 2 anos; e) indicação do Prof. Jansle Vieira Rocha como Coordenador do Curso de Doutorado em Ambiente e Sociedade, a partir de 01/03/2015, por 2 anos; f) alteração da subcomissão do Curso de Doutorado em Ambiente e Sociedade: Prof. Jansle Vieira Rocha (coordenador), Prof. Carlos Alfredo Joly, Prof. Pedro Paulo Abreu Funari, Profa. Sonia Regina da Cal Seixas, a partir de 01/03/2015, por 2 anos; g) alteração da orientação de tese em convênio de colaboração entre a Unicamp e Paris 8 da aluna Maira Luisa Gonçalves de Abreu (Ciências Sociais); h) alteração da subcomissão do Programa de Filosofia: Prof. Marco Antonio Caron Ruffino, Prof. Lucas Angioni, Prof. Marcos Severino Nobre, Profa Yara Adario Frateschi, Prof. Walter Alexandre Carnielli. **4. Descredenciamento** – Aprovado o descredenciamento do Prof. Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. **5. Religamento** – A Deliberação CPG/IFCH 039/2014, que estabelece que o religamento do aluno deve ser realizado até 1 ano após a sua integralização, é válida a partir de 14/05/2014. Pedidos de religamento de alunos que integralizaram antes de 14/05/2014 devem ser avaliados pelos respectivos Coordenadores de Programas. **6. Disciplinas 2º semestre de 2015** – Com exceção do Programa de Filosofia, o quadro de disciplinas de cada semestre deveria ser encaminhado pelo Coordenador de Programa à Sônia. O quadro deveria ter todas as informações solicitadas pela Secretaria de Pós-Graduação. Nos últimos semestres, no entanto, isso não tem acontecido de forma satisfatória. Como as disciplinas são aprovadas em reunião de Departamento, são os Secretários de Departamento que encaminham os quadros de disciplinas. Ocorre que não são fornecidos todos os dados, sendo necessárias várias trocas de emails para a obtenção das informações. A ideia é alterar o procedimento neste 2º semestre de 2015, em caráter experimental. Os Departamentos devem encaminhar a planilha logo após as reuniões de Departamento. A Sônia entrará em contato diretamente com os professores, para obtenção dos dados necessários. Os Coordenadores concordaram com o novo procedimento. **7. Sala de Videoconferência no IFCH** – As defesas por videoconferência devem ser gravadas, obedecendo às orientações do MEC. O IFCH necessita da compra, com urgência, de um aparelho de videoconferência. O Prof. Marcos Tognon informou que irá trazer um



aparelho de videoconferência do Centro de Memória para o IFCH, que foi comprado com verba de pesquisa. **8. Proficiência em língua estrangeira** – Os Coordenadores conversaram a respeito dos atestados de proficiência obtidos em outras instituições e aceitos por cada um dos Programas de Pós-Graduação. Concluíram que cada Programa deve ter autonomia para aceitar ou não tais documentos, cabendo às Subcomissões o estabelecimento de regras. **9. Confeção de exemplares para homologação** – A informação passada na última reunião da CPG a respeito da homologação de defesas com o encaminhamento apenas do arquivo digital não estava correta. A PRPG exige, para homologação, o encaminhamento do arquivo digital e dois exemplares impressos. Os Coordenadores decidiram que, em caso de defesas com exemplar provisório, serão confeccionados apenas 2 exemplares da versão final, que serão encaminhados para homologação. **10. Seleção de alunos estrangeiros** – Os Coordenadores conversaram a respeito de como é feita a seleção de alunos estrangeiros nos diferentes Programas. Em razão dos vários pedidos recebidos ao longo do ano, o Programa de Antropologia Social faz uma seleção específica para alunos estrangeiros em junho, realizando entrevistas, quando necessário, por *skype*. O Prof. Silvio, que solicitou a inclusão deste item na pauta, também tem recebido várias mensagens de estrangeiros ao longo do ano. Irá consultar o edital de alunos estrangeiros da Antropologia e verificar a possibilidade de adotar o mesmo procedimento na Sociologia. **11. Secretaria de Pós-Graduação** – O Daniel Monte Cardoso, secretário do Programa de Sociologia, pediu demissão em 27/02/2015 por ter sido aprovado no mestrado em Economia da Unicamp, com concessão de bolsa de estudos. Foi encaminhado ofício à Direção do Instituto, solicitando a substituição dele por candidato aprovado em concurso público. Por enquanto, o Programa de Sociologia está sendo secretariado pela Sônia, com o auxílio dos demais Secretários. A Gilvani solicitou sua saída do Datacapes em razão das dificuldades enfrentadas na Plataforma Sucupira. Teremos, ainda, duas aposentadorias: Maria Rita a partir de agosto/2015 e Gilvani nos próximos anos. Seria importante que outro funcionário fosse treinado no Datacapes pela Gilvani. O Reginaldo possui o perfil necessário, mas ainda não foi consultado. As mudanças devem acontecer após o término do Datacapes 2014/2015 e correção do 2013/2014, com o auxílio do novo Coordenador Geral. **12. Conselho de Ética da Universidade** – O Prof. Arruti foi alertado pela Profa Marta Azevedo, do Programa de Pós-Graduação em Demografia, quanto à criação de um Conselho de Ética na Universidade, sem que houvesse qualquer preocupação com a representatividade das Unidades de Ensino. Tanto é assim que o IFCH sequer foi convidado a participar. Os Coordenadores discutiram sobre o tema e decidiram que o novo Coordenador Geral, Prof. Marcos Tognon, deverá solicitar na Congregação esclarecimentos sobre o Conselho de Ética da Unicamp e a participação dos Programas de Pós-Graduação do IFCH. **13. Moções** – O Prof. Arruti sugere sejam feitas duas moções. A primeira, relativa aos trotes violentos ocorridos nas Universidades Paulistas, em especial na Unicamp. A segunda, em relação às áreas de lazer e convivência no IFCH e no campus, que desapareceram nos últimos anos. Os Coordenadores discutiram as questões. O Prof. Arruti irá elaborar as propostas e o Prof. Tognon irá encaminhá-las. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Programa de Antropologia Social encerrou a reunião.